



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 3/2026 - CGEN-CSAM-ADM/CGEN/DREP/DGSA/RIFB/IFBRASILIA

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES NO COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE PRODUTO DO IFB CAMPUS SAMAMBAIA

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação-Geral de Ensino do *Campus* Samambaia, torna público o presente Edital e convoca os(as) alunos(as) conforme o Art. 13, Res. 006-2015/CS-IFB para as eleições de representantes discentes no colegiado do curso de Tecnologia em Design de Produto.

1. DA FUNÇÃO DO REPRESENTANTE DISCENTE

1.1. O representante discente em um colegiado de curso é o aluno eleito para ser a ponte entre estudantes e a administração. Suas principais funções incluem levar demandas dos alunos para a coordenação, votar em decisões acadêmicas, participar da elaboração de currículos e divulgar as atas/pautas das reuniões para as turmas.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1. Primeiramente, o preenchimento das vagas será por ordem de inscrição através de formulário eletrônico que será disponibilizado na página virtual do IFB Samambaia.

2.2. Os 4 (quatro) primeiros inscritos serão os titulares e os 4 últimos, os suplentes.

2.3. O número de representantes discentes titulares (NDI) foi calculado de forma proporcional ao corpo docente (NDO), aplicando-se a fórmula $NDI = (3/7 \times NDO) - 1$, considerando apenas o número inteiro resultante. Estão previstas 4 vagas para titulares e 4 para suplentes, garantida a participação mínima de dois discentes.

2.4. Se o número de inscritos for igual ou inferior ao número de vagas, a Coordenação-Geral de Curso (CGEN), após o período de recursos, homologará os nomes dos inscritos, e informará para a direção-geral (DG), a direção de ensino (DREP) e para a coordenação do curso de tecnologia em design de produto para que seja emitida a portaria do colegiado de curso.

2.5. Em caso do número de inscrições superar o número de vagas, será realizada a eleição propriamente dita e obedecerá às regras estabelecidas no item 4 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será das 9h do dia 19/05 às 18h do dia 22/05/2026 e serão efetuados mediante registro em formulário eletrônico.

3.2. Não poderão se candidatar os discentes que se enquadrem em qualquer uma das seguintes situações:

3.2.1 Estar cursando qualquer componente curricular sob o regime de dependência;

3.2.2 Estar cumprindo qualquer penalidade disciplinar;

3.2.3 Estar cursando o seu último ano de curso.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. A representação discente será escolhida somente pelos alunos do curso.

4.2. Todos os discentes matriculados no curso de Tecnologia em Design de Produto do Campus Samambaia tem direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do seu curso, desde que não estejam envolvidos em nenhum processo disciplinar em andamento.

4.3. Para a votação será necessário informar o nome completo, número de matrícula e curso.

4.4. O voto será direto, secreto e entre os pares (estudantes votando em estudantes do próprio curso).

4.5. Os discente mais votados serão os titulares, seguidos dos suplentes, conforme o quadro a seguir:

CURSO	TITULARES	SUPLENTES	TOTAL
Tecnólogo em Design de Produto	4	4	8

4.6. Os candidatos terão o prazo de **7 (sete) dias** para a realização da campanha eleitoral após a homologação das inscrições

4.7. A Coordenação-Geral de Ensino (CGEN) conduzirá todo o processo eleitoral.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Divulgação do edital	Site do IFB Samambaia	18/05/2026

Período de Inscrição de Candidatura	Formulário eletrônico no site do IFB Samambaia	9h do dia 19/05 às 18h do dia 22/05/2026
Divulgação da lista dos candidatos	Site do IFB Samambaia	25/05/2026
Interposição de recurso contra a lista dos candidatos	Formulário eletrônico no site do IFB Samambaia	9h às 18h do dia 26/05/2026
Resultado final após interposição de recurso contra as inscrições das candidaturas	Site do IFB Samambaia	28/05/2026
Campanha eleitoral(caso o número de inscritos for superior ao número de vagas)	Dependências do IFB <i>campus</i> Samambaia	29/05 a 04/06/2026
Eleição (votação)	Formulário eletrônico no site do IFB Samambaia	9h às 18h do dia 08/06/2026
Divulgação do resultado preliminar dos votos	Site do IFB Samambaia	09/06/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar dos votos	Formulário eletrônico no site do IFB Samambaia	9h às 18h do dia 10/06/2026
Divulgação do Resultado final	Site do IFB Samambaia	15/06/2026

6. DO MANDATO

6.1. A representação discente terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

6.2 A aplicação de qualquer penalidade disciplinar ao discente eleito, resultado de devido processo legal, ou a perda do vínculo com a instituição, ensejará a perda imediata do mandato, assumindo o respectivo suplente.

7. DO REGISTRO DE CANDIDATURA, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. A relação de candidatos será publicada no site do IFB no dia 25/05/2026.

7.2. Da lista das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto das 9h às 18h do dia 26/05/2026

mediante registro em formulário eletrônico

7.3. O resultado final das inscrições das candidaturas, após os recursos, será publicado no dia 28/05/2026 no site do IFB.

8. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

8.1. A eleição, caso o número de inscritos for superior ao número de vagas, ocorrerá das 9h às 18h do dia 08/06/2026 por formulário eletrônico disponibilizado no site do IFB Samambaia.

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, RECURSOS E RESULTADO FINAL

9.1. A divulgação do resultado preliminar dos votos será no dia 09/06/2026.

9.2. Caberá interposição de recurso contra o resultado preliminar dos votos das 9h às 18h do dia 10/06/2026 mediante registro em formulário eletrônico disponibilizado no site do IFB Samambaia.

9.3. A divulgação do resultado final será publicado no site do IFB Samambaia no dia 15/06/2026.

Brasília – DF, 18 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)

Renato Reis Caixeta

Coordenadora-Geral de Ensino do Campus Samambaia
Portaria nº 1.052 RIFB/IFBRASILIA, de 15 de Agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Reis Caixeta, COORDENADOR(A) GERAL - FG1 - CGEN, em 18/05/2026 10:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 697283

Código de Autenticação: 626fe7371f





Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300